



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao **NÃO** atendimento das condições previstas no item 6 do Edital nº 01, de 18 de março 2015, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo/área.

1.1 - Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo/Área
576005284	Luana De Aragão Siqueira Hilario	Enfermeiro

2 - Disposições finais:

2.1 - O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tce-se.

2.2 - A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 05 de maio de 2015.

Fundação Getulio Vargas